

**MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO / RS  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018**

**AVISO Nº 08 - RESPOSTAS AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO GABARITO PRELIMINAR  
DAS PROVAS OBJETIVAS**

O Prefeito do Município de Saldanha Marinho/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

**1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO GABARITO PRELIMINAR DAS  
PROVAS OBJETIVAS.**

**CONHECIMENTOS GERAIS – CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**Questão 06 – Gabarito mantido.**

A contração ocorre na palavra “na”, cuja formação se dá através da preposição “em” e do artigo “a”.

**LEGISLAÇÃO**

**Questão 11 – Gabarito mantido.**

Na forma do art. 312 do Código Penal, o tipo penal caracterizado no enunciado é o crime de peculato.

**Questão 17 – Gabarito mantido.**

O enunciado e o gabarito estão em conformidade com a previsão contida no art. 22, §1º da Lei de Licitações.

**Questão 18 – Gabarito mantido.**

O Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais prevê, em seu art. 110, §1º, que “por motivo de calamidade pública, comoção interna ou superior interesse público, a Administração poderá interromper o gozo das férias.” Ademais, a possibilidade de conversão de parte do período de férias em pagamento em pecúnia está expressamente prevista no art. 114 da mesma lei.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

**Questão 21 – Gabarito mantido.**

A questão é de acordo com o conteúdo programático disposto no edital, em especial: valores lógicos das proposições.

**Questão 27 – Gabarito mantido.**

Considerando que o número de alunos que utilizam apenas notebooks para anotações é  $x$ , temos, segundo a teoria dos conjuntos, que:  $(x+60) + 5.(x+60) - 60 = 490 - 10 \rightarrow x = 30$ . Assim, o número de pessoas que utiliza apenas cadernos é igual a  $5(30+60) - 60 = 390$ .

**Questão 30 – Gabarito mantido.**

De fato, resolvendo a regra de três composta, obtém-se que o número de PARES de sapatos é igual a 630. Logo, o número total de sapatos produzidos será igual a 1.260 sapatos.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO PÚBLICO**

### **PROFESSOR PEDAGOGIA**

#### **Questão 31 – Gabarito mantido.**

A bibliografia constante no edital é sugerida e não obrigatória. O tema proposto no enunciado da questão é sobre as teorias educacionais: concepções pedagógicas, que consta no conteúdo programático do edital para o cargo em questão. Além disso, o enunciado da questão coloca o pensamento do professor Libâneo para análise, tendo todos os elementos necessários para a resposta no próprio enunciado. Também há que se considerar que o trecho constante do enunciado da questão se encontra na obra Filosofia da Educação da autora Maria Lúcia de Arruda Aranha, que consta na bibliografia sugerida no edital.

### **FARMACÊUTICO**

#### **Questão 33 – Gabarito mantido.**

A solução inicial continha 250 mL de Glicose 5%, ou seja, 50mg/mL de glicose em 250mL. Foi realizada uma diluição de 230 mL de glicose 5% e 20mL de dobutamina. Aplica-se a fórmula:

$$C1.V1 = C2.V2$$

$$50\text{mg/mL} \cdot 230 \text{ mL} = C2 \cdot 250\text{mL}$$

$$C2 = (230 \cdot 50)/250$$

$$C2 = 46\text{mg/mL}$$

Considerando que o paciente recebeu 20mL de solução em 1h.  $20\text{mL} \cdot 46\text{mg/mL} = 920\text{mg}$  que o paciente recebeu em 1 hora de infusão. Sendo assim, a única opção correta é a letra “E”, 920mg.

#### **Questão 38 – Gabarito mantido.**

O diclofenaco é considerado um anti-inflamatório tradicional, inibindo tanto a COX1, quanto COX2. Seus efeitos adversos se dão por ação principalmente devido à ligação a COX1. Os anti-inflamatórios inibidores seletivos da COX2, como o próprio nome já diz, são seletivos, por isso não apresentam efeitos adversos relacionados à inibição da COX1, tais como efeitos gastrointestinais. Sendo assim, a única alternativa correta é a letra “D”.

### **FISCAL**

#### **Questão 40 – Gabarito anulado.**

O enunciado da questão, ao especificar “em especial” determinado aspecto, poderia induzir o candidato em erro.

### **TESOUREIRO**

#### **Questão 33 – Gabarito alterado para D.**

Analisando a Lei 8.666/93 compilada se verifica não ter sido agregado a seu texto a Lei Complementar 123/2006 que é hierarquicamente superior a uma Lei Ordinária.

Município de Saldanha Marinho / RS, 16 de Outubro de 2018.

Município de Saldanha Marinho /RS  
VOLMAR TELLES DE AMARAL  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Inês Napp Pertile  
Secretária de Administração e Fazenda